



Câmara Municipal de Caieiras

Anulado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 547/2002
(17 DE ABRIL DE 2002)

DISPÕE SOBRE :AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO X CONGRESSO INTERESTADUAL DE VEREADORES E ASSESSORES A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 24 A 27 DE ABRIL DE 2002, EM FLORIANÓPOLIS – SC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVOU:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Caieiras, no X Congresso Interestadual de Vereadores e Assessores, a realizar-se em Florianópolis-SC. no período de 24 a 27 de abril de 2002, através de comissão composta pelos vereadores HERCÍLIO LUZ CESÁRIO DE ALMEIDA e MERCEDES SARTORI FIOREEIRA.

ARTIGO 2º - As despesas advindas da participação da comissão no congresso a que se refere o artigo anterior ficam disciplinadas e limitadas da seguinte forma:

a)- passagens aéreas, traslado e hospedagem até o limite de R\$ 1.372,90 (hum mil trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

b)- refeições e despesas miúdas de pronto pagamento até R\$ 200,00 (duzentos reais) , por dia, para cada vereador que compõe a comissão, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) , para cada vereador e R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), a despesa autorizada de toda a comissão.

ARTIGO 3º - Os participantes do conclave, deverão prestar contas junto ao Departamento de Finanças do Legislativo, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, após a data de encerramento do Congresso, com apresentação de Notas Fiscais e Recibos nominais à Câmara Municipal de Caieiras, alusivos ao pagamento das despesas mencionadas no artigo 2º da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Notas Fiscais e recibos referidos neste artigo, não poderão ter emendas ou rasuras, e deverão ser devidamente assinadas pelo membro da Comissão que efetuou a despesa.

ARTIGO 4º - Os Vereadores serão ressarcidos do valor total da despesa apurada, após a conclusão da prestação de contas.



Câmara Municipal de Caieiras

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, suplementada se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 17 de abril de 2002.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
Presidente

PAULO ROBERTO ÓZIO
1º Secretário

GERSON MOREIRA ROMERO
2º Secretário

AFONTUR
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Av. Inocência, Sertãozinho, 140 - Centro - Carapicuíba - SP
CEP: 06.720-290 Fone (011) 4184-8867 e Fone Fax (011) 4184-2124
EMBRATUR Nº 12723-00-42-5
FAX- SÍMILE Nº

Para/To/An: CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

At/Attn/Z. Hd: MARI

Data/Date/Datum 17/04/02 : Sein(incl.capa/cover/einschl. Dokblatt)

Hora/Hours/Uhrzeit: Chamado/no.called/angewuehlte n° 4442-4400

REF. PREÇOS DE PACOTE PARA FLORIANOPOLIS

***HOTEL BRISTOL CASTELMAR - CAT. 4**

PACOTE 03 NOITES

R\$ 671,00 + R\$ 15,45 P/ PESSOA - APT° SINGLE

**INCLUI PASSAGEM AEREA DE IDA E VOLTA, TRANSADO DE CHEGADA E SAIDA
CITY TUR E SEGURO VIAGEM.**

OBS: PREÇOS E HORÁRIOS SUJEITO A ALTERAÇÃO

AFONTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO.

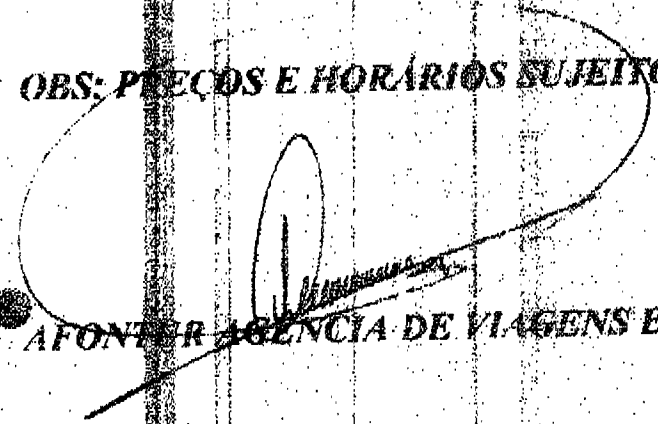
AFONTUR**AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**

Av. Inocêncio Seráfico, 140 - Centro - Carapicuíba - SP

CEP: 06320-290 - Fone: (011) 4184-8867 e Fone Fax: (011) 4184-2124

EMISSATUR N° 12723-00-42-5

FAX- SÍMILE N°

Para/To: An: CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**At/Attn: Z. Hd: MARA****Data/Date/Datum: 17/04/02** **Seitnfincl. capa/cover/einschl. Dckblatt)****Hora/Hours/Uhrzeit:** **Chamado/no.called/angewachte n° 011- 4442. 4400****REF. PREÇOS DE PACOTE PARA FLORIANOPOLIS*****HOTEL BRISTOL CASTELMAR - CAT. 4****PACOTE 03 NOITES****R\$ 566,00 + R\$ 15,45 P/ PESSOA - APT° DUPLO****INCLUI PASSAGEM AÉREA DE IDA E VOLTA, TRANSADO DE CHEGADA E SAÍDA,
CITY TUR E SEGURO VIAGEM.****OBS: PREÇOS E HORÁRIOS SUJEITO A ALTERAÇÃO!**
AFONTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE:

Através da presente, solicitamos a inclusão de nossos nomes na comissão de representação desta Casa no X Congresso Interestadual de Vereadores e Assessores de 24 a 27 de abril de 2002, em Florianópolis/SC.

Caieiras, 10 de abril de 2002.

- ① *Adriano S. Z...* (distrito)
- ② *Paulo Roberto* (distrito)
- ③ *Paulo Roberto* (distrito)
- ④ *Leandro Martini F...* (B. Mercedes)
- ⑤ *re. Almeida* (Herculio)

X Congresso Interestadual de Vereadores e Assessores

De 24 a 27 de abril de 2002

Centro de Convenções do Bristol Castelmair Hotel

FLORIANÓPOLIS - SC

OBJETIVO

Capacitar representantes dos poderes Executivo e Legislativo, como também seus Assessores diretos, no âmbito das reformas Político Partidárias e Econômicas para o aprimoramento das tarefas a que se propõem.

INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas através de depósito bancário na conta Nº 28784-9, agência Nº 2344.2 do Banco do Brasil em nome do Instituto Brasileiro de Apoio aos Municípios. A relação com o nome dos participantes e a cópia do depósito bancário deverão ser enviadas através do
Fax: (0xx79) 246-3683

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais) por participante, incluindo pasta, material de apoio e certificado.

HOSPEDAGEM

PREÇOS ESPECIAIS NO HOTEL DO EVENTO
Tel.: (0xx48) 225-3228

PACOTE DE VIAGEM

CELI TURISMO TEL.: (0XX79) 214-1648/214-4673
PREÇOS ESPECIAIS

INFORMAÇÕES E RESERVAS

Telefones: 0xx- (79) 246-3683
0xx - (79) 9989-5613
0xx - (79) 9996-0583
0xx - (79) 9993-5308
ibram@globo.com.br

TEMAS

- Técnicas Legislativas
- Verbas Indenizatórias Garantidas aos Vereadores e Presidentes pela Constituição e a Posição dos Tribunais de Contas
- O Papel de Vereador na sua Comunidade
- O Papel Fiscalizador da Câmara com o Advento da Lei Complementar 10-L.R.F.

PALESTRANTES

- Dr. Jandui Fernandes - Advogado
- Dr. Antônio Furtado - Advogado
- Dr. Jânio Costa - Administrador

PROGRAMAÇÃO

- Dia 24/04/2002

Das 10:00 às 18:00h -

Credenciamento e entrega de material.

- Dia 25/04/2002

Das 09:00 às 13:00h - Palestra-Debate

"Técnicas Legislativas"

- Dia 26/04/2002

Das 09:00 às 11:00h - Palestra-Debate

"Verbas Indenizativas Garantidas aos Vereadores e Presidentes pela Constituição e a Posição dos Tribunais de Contas"

Das 11:00 às 13:00h - Palestra-Debate

"O Papel de Vereador na sua Comunidade"

- Dia 27/04/2002

Das 09:00 às 13:00h - Palestra-Debate

"O Papel Fiscalizador da Câmara como Advento da Lei Complementar 10-L.R.F."

13:00h - Encerramento e Entrega de Certificados

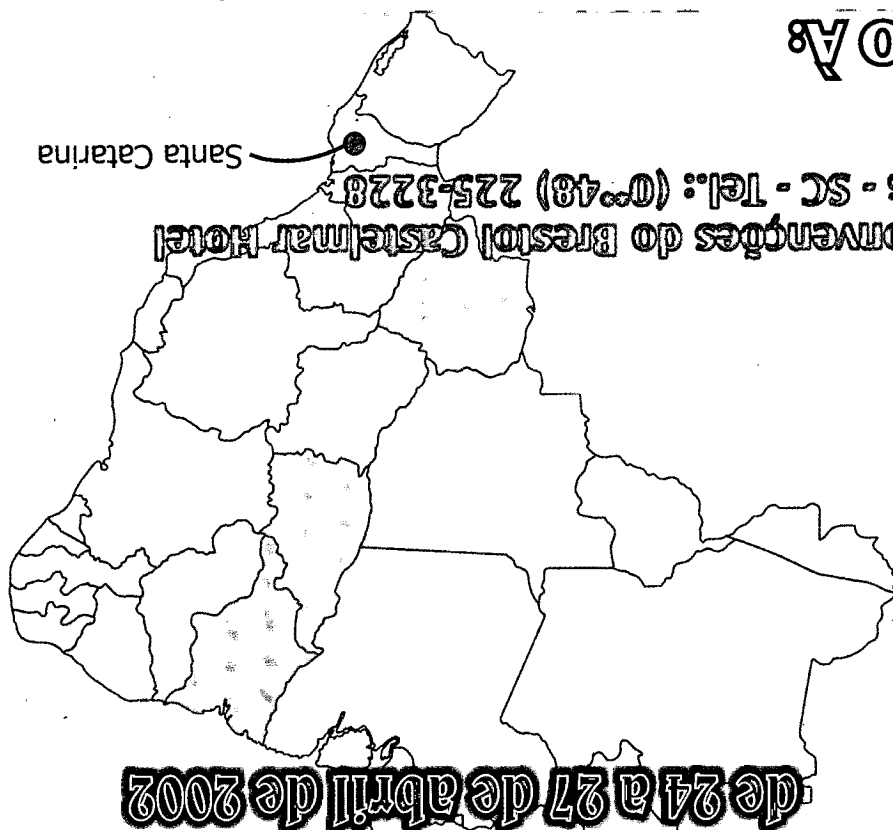


**PREFEITOS, VEREADORES, SECRETÁRIOS, ASSESSORES,
FUNÇÃOÁRIOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

DIRIGIDO A:

Santa Catarina

Centro de Convenções do Brasil (Castelmar Hotel)
Florianópolis - SC - Tel.: (0**48) 225-3228



de 24 a 27 de abril de 2002

X Congresso Interstadual de Vereadores e Assessores

ORGANIZAÇÃO:



IBRAM - Instituto Brasileiro de Apoio aos Municípios Ltda.

TRANSPORTADORA OFICIAL:



Agência Oficial:

CELI TURISMO LTDA.

APOIO:



Gráfica Triunfo
(79) 211-6828

PRÓXIMOS EVENTOS:

João Pessoa/PB - de 22 a 25 de maio de 2002

Goiânia/GO - de 23 a 26 de maio de 2002

OBSERVAÇÃO:

Aproveitem o recesso de julho e participe de 23 à 28/07/2002 de 06 (seis) dias de uma reciclagem geral no Executivo e Legislativo Municipais, em Maceió/AL no Hotel San Marino (0**82) 357-2255

FAÇA JÁ SUA RESERVA

Página da W



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: INST. BRASILEIRO DE APOIO AOS MUNICIPIOS LTDA
CNPJ: 01.899.791/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às 09:35:09 do dia 05/03/2002 (hora e data de Brasília).
Válida até 05/09/2002.

Código de controle da certidão: 9138.EF4C.DE8E.875F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

IBRAM- Instituto Brasileiro de Apoio aos Municípios Ltda.

Próximos Eventos

- 22 à 25 de maio de 2002 – João Pessoa – PB
- 22 à 25 de maio de 2002 – Goiânia - GO
- 04 à 08 de junho de 2002 - Fernando de Noronha - PE
- 25 à 28 de junho de 2002 – Natal - RN
- 25 à 28 de junho de 2002 – Vitória- ES
- 02 à 05 de julho de 2002 - Belém – PA
- 23 à 28 de julho de 2002 - Maceió – AL
- 23 à 28 de julho de 2002 – Porto Seguro - BA
- 22 à 25 de agosto de 2002 – Fortaleza- CE
- 27 à 30 de agosto de 2002 - São Paulo – SP
- 03 à 06 de setembro de 2002 – Porto Seguro – BA
- 24 à 27 de setembro de 2002 – Maceió – AL
- 25 à 28 de setembro de 2002 - Foz do Iguaçu – PR
- 23 à 26 de outubro de 2002 - João Pessoa - PB
- 28 à 31 de outubro de 2002 – Rio de Janeiro – RJ
- 25 à 28 de novembro de 2002 – Florianópolis – SC
- 26 à 29 de novembro de 2002 – Recife- PE
- 03 à 06 de dezembro de 2002 – Manaus AM
- 26 à 29 de dezembro de 2002 – Maceió - AL
- 26 à 29 de dezembro de 2002 - Curitiba - PA

Obs.: Todos esses eventos terão os temas diferenciados. (0xx) 79 2463683